

mentos e estudos, visando promover o estabelecimento da política e diretrizes de segurança no âmbito da Justiça Eleitoral, assim como propor formas para a sua divulgação e implementação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 360/2001 – RESOLVE dispensar o servidor ROGERIO DE CASTRO SOARES, técnico judiciário, área administrativa, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 356, de 31 de outubro de 2001.

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 362/2001 – RESOLVE: Art. 1º Criar grupo de trabalho incumbido de promover a execução dos treinamentos necessários à realização das eleições do ano de 2002, integrado pelas servidoras ANA CLÁUDIA BRAGA MENDONÇA, ELIANE JOSIMAR ALVES E MÔNICA DE JESUS SIMÕES, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Recursos Humanos, e pelo servidor JOSÉ DE MELO CRUZ, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais da Secretaria de Informática, sob a presidência da primeira.

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata esta portaria tem como atribuições:

I – coletar *dados* e informações, no âmbito dos órgãos da Justiça Eleitoral, a serem utilizados na realização dos treinamentos;

II – elaborar os projetos de treinamento e estabelecer os cronogramas de execução;

III – divulgar, acompanhar e avaliar a execução dos cronogramas de treinamento;